



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

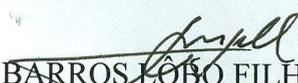
Portaria nº.272 /2007-GR, 17 de Abril de 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº.214/ 2008-GR de 08.04.2008, relativo a Monitoria Sem Bolsa, a partir do dia 14.04.2008 a aluna abaixo relacionada.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
1. CINTIA OLIVEIRA DE MELO ROCHA


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 / 07 / 08